



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 353 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Vice Presidente Thiago de Freitas França para participação na Posse da Comissão de Ética no Hospital de Clínicas Marquês de Valença - Unimed Valença e Hospital Gustavo Monteiro Júnior - Associação Casa de Caridade de Conservatória, no dia 15 de julho de 2015 nas cidades de Valença e Conservatória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 8º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 3253-4814 Site: www.coren-rj.org.br
Subseções: Cabo Frio (0xx24) 2645-2662 - Campos (XX32) 2726-0053 - Niterói: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande (0xx21) 2415-3813 - Nova Iguaçu (0xx21) 2668-3771 - Nova Friburgo: (0xx22) 2631-1896
Petrópolis: (0xx24) 2237-5621 - Volta Redonda (0xx24) 3343-7210